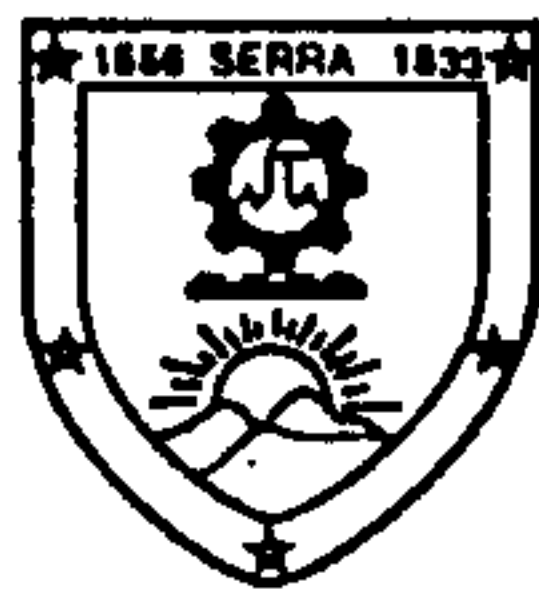




PUBLICADA NO
DIÁRIO OFICIAL
DE 01/07/2005

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
Estado do Espírito Santo

Auxílio

LEI N.º 2813

**DENOMINAÇÃO DE PRAÇA SEVERIANO DOS
SANTOS SILVA "SEVERO".**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Praça **SEVERIANO DOS SANTOS SILVA "SEVERO"**, a praça existente na Rua São João Batista em Nova Almeida, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 28 de junho de 2005.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

jgs

Praça Dr. Pedro Feu Rosa nº 01 – Centro – Serra/ES - PABX - 3251-5555 – TELEFAX - 3251-7633